

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a décima nona (19ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 26062023/01, de 26 de junho de 2023, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa autorização de licença prévia para tratar de assunto de interesse particular, sem direito ao recebimento do subsídio, no período de 08 a 18 de julho de 2023; e, Recomendação nº 0004/2023/1PmjMRC, de 23 de junho de 2023, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça de Marco, dispondo sobre vedação de apoio político-partidário e/ou de lideranças religiosas a candidatos no curso do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Marco, para o mandato de 2024/2028. Dando continuidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 024/2023, de 13 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta, no âmbito do Município de Marco, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do “caput” do Art. 5º, no Inciso II do §, 3º

do Art. 37 e no §, 2º do Art. 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.964/2023, em 22.06.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 025/2023, de 19 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação dos Incisos I e III, do Art. 20, da Lei Municipal nº 233, de 31 de outubro de 2017, protocolizado sob o nº 2.966/2023, em 22.06.2023; Projeto de Lei nº 010, de 20 de junho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que denomina “João Batista do Nascimento” a Areninha do Bairro Barro Vermelho, Marco-Ceará, protocolizado sob o nº 2.962/2023, em 20.06.2023; Projeto de Lei nº 011, de 26 de junho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que denomina “Raimundo Ruberto de Araújo” a Areninha da Localidade de Varjota, protocolizado sob o nº 2.969/2023, em 20.06.2023; Requerimento nº 044/2023, de 20 de junho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a substituição das manilhas localizadas nas proximidades da residência da Senhora Rosângela Sobral, no Bairro Barro Vermelho, em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.959/2023, em 20.06.2023; Requerimento nº 045/2023, de 20 de junho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a restauração da pavimentação do trecho do Bairro Barro Vermelho que se inicia nas proximidades da residência da Senhora Rosa e termina nas proximidades da residência do Senhor Cláudio, protocolizado sob o nº 2.960/2023, 20.06.2023; Requerimento nº 046/2023, de 20 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca dos seguintes trechos localizados no Distrito de Mocambo, em nosso Município: a Rua do Senhor Agente de Saúde Antônio Cardoso Zacarias e a Rua do Senhor Radialista Crizanto, ambas localizadas nas proximidades do Cemitério, protocolizado sob o nº 2.961/2023, em 20.06.2023; e, Moção de Aplauso nº 006/2023, de 22 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrita pelos demais Vereadores, à E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Escola Nota Dez Premiada, bem como às demais escolas do Município que também lograram êxito na Avaliação do SPAECE de 2022, protocolizado sob o nº 2.967/2023, em 22.06.2023. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os PLs 024 e 025/2023, de autoria do Poder Executivo, e os PLs nºs 010 e 011/2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em caráter de urgência; os Requerimentos de nºs 044, 045 e 046/2023, à Ordem do Dia da Sessão; e, a Moção de Aplauso de nº 006/2023, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, no **Grande Expediente**, concedeu a palavra ao Senhor Sheymon Silva, Coordenador de Transporte Escolar, para que prestasse esclarecimentos a respeito do serviço em todas as Localidades do Município. **Senhor Sheymon Silva:** De início, informou aos Senhores

Vereadores que a paralisação do serviço de transporte escolar nas Localidades de Baixa das Carnaúbas, Almas e Assentamento Diamante era decorrente da quadra invernososa, onde, pontuando os referidos casos, disse que, quanto a Baixa das Carnaúbas, os alunos vinham recebendo orientações e suporte de forma remota, com relação a Almas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura já estava providenciando o roço das estradas de acesso à Localidade, bem como que, no caso do Assentamento Diamante, os ônibus tiveram algumas peças removidas a fim de atravessarem o percurso para a escola. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse ter ficado satisfeito com a explanação dada pelo Senhor Sheymon Silva. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Sugeriu ao Senhor Sheymon Silva que se estudasse a possibilidade de licitação de veículos apropriados para o uso durante o inverno dos anos seguintes, a fim de se evitar que alguns alunos fossem prejudicados quanto à aprendizagem, por conta dos dias fora da escola. Por fim, pontuou, ainda, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tinha a obrigação de dar as condições necessárias às estradas, a fim de que fossem evitadas situações como essa. **Senhor Sheymon Silva:** Em resposta à Vereadora, explicou que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto somente poderia agir com medidas paliativas, bem como que o Senhor Prefeito Municipal já havia exigido a substituição de ônibus em más condições. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Disse concordar com a Vereadora Eugenilce Pontes em suas colocações, acrescentando que cabia à empresa contratada realizar a substituição dos veículos de forma tempestiva. **Vereador Erasmo Soares:** Corroborando as palavras da Vereadora Eugenilce Pontes, defendeu a necessidade de a Secretaria Municipal se prevenir contra tais eventualidades, bem como que a Secretaria Municipal de Infraestrutura deveria realizar o serviço de roço das estradas como forma de facilitar o tráfego dos transportes escolares. **Vereador Alencar Neto:** Assim como o Vereador Erasmo Soares, atribuiu a responsabilidade maior do problema à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual poderia realizar um serviço de preparação das estradas antes da chegada da quadra invernososa. **Vereadora Iná Osterno:** Também atribuindo parte da responsabilidade pelo problema à Secretaria Municipal de Infraestrutura, sugeriu que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto realizasse a substituição dos ônibus sucateados, como forma de facilitar o tráfego. **Vereadora Socorro Osterno:** Agradecendo ao Senhor Sheymon Silva sua explanação acerca do problema, disse esperar que o mesmo levasse consigo as sugestões dos Senhores Vereadores, a fim de que fosse melhorado o serviço de transporte escolar no Município, principalmente na Zona Rural. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Agradeceu ao Senhor Sheymon Silva o comparecimento à Casa Legislativa, bem como aos Senhores Vereadores a participação no assunto, assim dizendo esperar que as questões discutidas fossem devidamente analisadas pelo Poder Executivo Municipal. **Senhor Sheymon Silva:** Agradeceu à Câmara Municipal a oportunidade de explicar o problema, assim pondo-se à disposição de todos os Vereadores em caso de

futuras ocorrências, na oportunidade, ainda, convidando-os a acompanhar e fiscalizar de perto a rota dos veículos, bem como o serviço desempenhado pela empresa locada, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Sequenciando, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 022/2023, de 12 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria a Banda Municipal de Música na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; dispõe sobre o incentivo destinado aos seus componentes; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 023/2023, de 12 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 475, de 01º de junho de 2023, que dispõe sobre a Re(Criação) da Escola Francisco Frota Neves Filho, na Localidade de Diamante; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de 12 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema Municipal de Desporto e Paradesporto e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 007/2023, de 14 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, que denomina “Antônio Vasconcelos Pinto” a Praça da Igreja do Distrito de Panacuí; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 008/2023, de 14 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, que denomina “João Batista Vidal” o Largo localizado na Região Central do Distrito de Panacuí; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 009/2023, de 14 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, que denomina “Raimundo Ferreira de Mesquita” a Areninha do Distrito de Panacuí; Moção de Aplauso nº 005/2023, de 15 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, subscrita pelos Senhores Vereadores João Batista Viana, Edilson Vasconcelos, Eugênice Pontes, Iná Osterno e José Erasmo Ramos, ao Senhor Luís Gonzaga Ferreira, em face de sua atuação junto ao Esporte Amador no Município de Marco; Moção de Pesar nº 005/2023, de 15 de junho de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Eugênice Pontes, subscrita pelos Senhores Vereadores Socorro Osterno, Edilson Vasconcelos, Erasmo Soares e Rusemberg Guimarães, em face do falecimento de Maria Shirley da Silva Rocha, ocorrido no dia 24/05/2023, no Hospital Regional Norte, em Sobral. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 007/2023: Vereadora Iná Osterno:** Classificou a matéria como desmerecedora de crédito para aprovação, uma vez que propunha a denominação de um dos logradouros mais importantes de Panacuí com o nome de um cidadão comum que fora morador do Distrito, assim excluindo a possibilidade de denominação com o nome do Senhor Francisco Neves Osterno, conhecido popularmente como Toba Osterno, grande latifundiário da região detentor da maioria das terras que



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

circundam o Distrito, bem como grande benfeitor na referida Localidade e região. Na oportunidade, solicitou o apoio dos demais Vereadores quanto à sua desaprovação. **Vereador Erasmo Soares:** Corroborou as palavras da Vereadora Iná Osterno, assim acrescentando que, embora o Senhor Antônio Vasconcelos Pinto tivesse atuado fortemente junto à religiosidade e serviços sociais no Distrito, o mérito era atribuído ao Senhor Francisco Neves Osterno, pela relevância do serviço já prestado e contribuição para o desenvolvimento de Panacuí e região desde a fundação do Distrito. **Vereadora Socorro Osterno:** Disse reconhecer a importância do Senhor Francisco Neves Osterno para o Distrito de Panacuí, assim classificando-o como o merecedor da homenagem. **Vereador Alencar Neto:** Sugeriu ao autor do Projeto de Lei sua retirada, com a posterior entrada de matérias a denominarem a Praça da Igreja com o nome de Francisco Neves Osterno, bem como um de seus demais logradouros com o nome do Senhor Antônio Vasconcelos Pinto. **Vereador Robério Vasconcelos:** Expôs que embora houvesse indicado o nome do Senhor Antônio Vasconcelos Pinto para a denominação da Praça da Igreja de Panacuí, devido à sua forte atuação na religiosidade no Distrito e participação na luta pela instalação da paróquia local, reconhecia a importância e o legado deixado pelo Senhor Francisco Neves Osterno no Distrito e em todo o Município, motivo pelo qual optaria pela retirada do Projeto de Lei em discussão. **Projeto de Lei nº 008/2023:** **Vereador Robério Vasconcelos:** Em breves palavras, noticiou que o Senhor João Batista Vidal, além de ter residido por muito tempo em Panacuí, ali havia atuado veementemente na área de saúde, tendo sido proprietário de uma farmácia instalada no local a ser denominado e tendo atuado no auxílio aos moradores em suas necessidades na área de saúde. **Projeto de Lei nº 009/2023:** **Vereador Robério Vasconcelos:** Explanou que o Senhor Raimundo Pimentel, como era conhecido, lutara bastante em prol do esporte em Panacuí, tendo participado da organização de torneios e do Festival Cultural do Distrito. **Requerimento nº 046/2023:** **Vereadora Iná Osterno:** Disse ser louvável a iniciativa do Vereador, uma vez que o cemitério do Distrito de Mocambo estava localizado a uma distância considerável das residências e que as más condições da via de acesso dificultavam o trajeto até o mesmo. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** informou já ter dado entrada na Câmara Municipal de Requerimento solicitando o devido serviço, o qual considerava de bastante relevância para o Distrito. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse com a leitura do Ofício nº 001/2023, de 26 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, solicitando a retirada de Pauta do Projeto de Lei nº 007/2023, de sua autoria. Encerrada a leitura do referido Ofício, o Senhor Presidente, em observância o disposto no Art. 108, do RI, submeteu-o à deliberação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

de votação, as seguintes proposições: PLs nºs 022 e 023/2023, do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, PLs nºs 008 e 009, do Vereador Robério Vasconcelos, com seus respectivos Pareceres, Requerimentos nºs 044, 045 e 046/2023 e Moções de Pesar e de Aplauso nºs 005, respectivamente, as quais receberam a seguinte votação: PL nº 022/2023, foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 02 (duas) abstenções, dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos e José Erasmo Ramos Soares; e, PLs nºs 023, 008 e 009/2023, Requerimentos nºs 044, 045 e 046/2023, e Moções de Aplauso e de Pesar nºs 005/2023, respectivamente, foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o PLC nº 004/2023, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de agosto de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 26 (vinte e seis) de junho de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: